



Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

Esclarecimento - CREDENCIAMENTO N° 04/2024

Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

5 de novembro de 2024 às 15:06

Para: Pedro Baptista Ewers Viana <pedro.viana@gimave.com.br>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Teresina, 05 de novembro de 2024

À: Gimave

Assunto: Esclarecimento sobre o Credenciamento n° 04/2024 do CREA/PI

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Credenciamento n° 04/2024, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA/PI), apresentamos as seguintes informações:

1. Estabelecimentos, quantitativo e localidades:

- Não há exigência de um quantitativo mínimo específico. Conforme item 1.1 do Edital, exige-se apenas que a empresa credenciada tenha rede disponível nas localidades onde o CREA/PI possui inspetorias, listadas no item 1.2 do Edital:

1.2 Localidades: Sede do CREA-PI (Teresina). Inspetorias (Parnaíba, Campo Maior, Piripiri, Floriano, Picos, Oeiras, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Paulistana, Corrente, Bom Jesus, Esperantina, Valença).

2. Prazo de entrega da rede credenciada:

- A empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a rede credenciada, contados a partir da homologação do credenciamento, conforme estipulado no item 15.4, subitem "o" do Edital.

Atenciosamente,

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

Esclarecimento_EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 04/2024

Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

5 de novembro de 2024 às 15:04

Para: GARIANI Daniela <Daniela.GARIANI@edenred.com>

Prezados da ENRED,

Apresentamos os esclarecimentos do Credenciamento 04/2024.

1. Atual fornecedor:

- O atual fornecedor é a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, com uma taxa aplicada de 0%.

2. Encerramento do Contrato Atual:

- O contrato vigente foi encerrado em outubro de 2024.

3. Previsão da assinatura e início da vigência do novo contrato:

- A assinatura do novo contrato está prevista para ocorrer em breve, com vigência a ser iniciada imediatamente após a assinatura, conforme os trâmites formais.

4. Modalidade de pagamento:

- Os pagamentos serão realizados antecipadamente, respeitando a modalidade pré-paga, em conformidade com as exigências regulamentares e com a Lei Federal nº 14.442/2022.

5. Realização de “Webinar”:

- Não será permitida a realização de "Webinar", "webconferência" ou "videoconferência" com os colaboradores. A divulgação de material publicitário deverá ser feita exclusivamente por meio de um portfólio em formato PDF, que será repassado pela empresa à administração, responsável por encaminhá-lo aos colaboradores, conforme item 8.4, subitem “a” do Termo de Referência.

6. Apresentação de Materiais e votação:

- O material de marketing deverá ser apresentado em portfólio PDF e enviado pela empresa à administração, que se encarregará de distribuí-lo aos colaboradores.

- A escolha da empresa fornecedora será realizada por meio de um formulário digital (Google Forms) disponibilizado aos colaboradores para coleta de preferências.

7. Oferecimento de bônus diretamente ao servidor:

- A licitante poderá, em seu material de apresentação, oferecer um bônus diretamente ao servidor, desde que tal concessão seja independente e não implique qualquer alteração na proposta financeira submetida ao CREA/PI. Cabe à licitante garantir que esse bônus seja oferecido em conformidade com a Lei Federal nº 14.442/2022 e demais regulamentações aplicáveis, assegurando que a proposta permaneça plenamente legal e em acordo com a legislação vigente.

8. Inscrição no PAT e Regimes Aplicáveis:

- O CREA/PI é inscrito no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), sob o CNPJ 06.687.545/0001-02.

9. Utilização de Incentivos Fiscais do PAT:

- Sim, o CREA/PI utiliza incentivos fiscais previstos no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

10. Quantitativo mínimo:

- Não há exigência de um quantitativo mínimo específico. Conforme item 1.1 do Edital, exige-se apenas que a empresa credenciada tenha rede disponível nas localidades onde o CREA/PI possui inspetorias, listadas no item 1.2 do Edital:

1.2 Localidades: Sede do CREA-PI (Teresina). Inspeorias (Parnaíba, Campo Maior, Piripiri, Floriano, Picos, Oeiras, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Paulistana, Corrente, Bom Jesus, Esperantina, Valença).

Atenciosamente,

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

Questionamento Credenciamento 004/2024

Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

24 de outubro de 2024 às 14:36

Para: Marcelo Pinto dos Reis <marcelo.reis@greenbeneficios.com.br>

Boa tarde,

Atual prestador do serviço é a Sodexo com taxa 0 (zero) de contratação.

CREA-PI

Em qui., 24 de out. de 2024 às 11:46, Marcelo Pinto dos Reis <marcelo.reis@greenbeneficios.com.br> escreveu:

Prezados,

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, com sua sede na Avenida Carlos Gomes, 466, Boa Vista, Porto Alegre / RS CEP 90480-000, interessada no Credenciamento 004/2024 gostaríamos de verificar se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual a taxa do contrato?

Att

**green**
benefícios**Marcelo Reis**

Licitações

www.greenbeneficios.com.br

Telefone: 51 32268999

**Somos**
referência
em benefícios corporativos.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão



Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Alelo

Licitação CREA <licitacao@crea-pi.org.br>
Para: llemos@alelo.com.br

4 de novembro de 2024 às 10:33

Prezados da Empresa Alelo,

Quanto ao pedido de esclarecimento do Credenciamento 04/2024 do CREA-PI.

Pergunta 01 - Da inscrição no PAT e dos regimes aplicáveis:

- O CREA/PI possui inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), sob o CNPJ: 06.687.545/0001-02.
- Os empregados são contratados sob o regime CLT.

Pergunta 02 - Do pagamento

- O Edital está em plena conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Federal nº 14.442/2022, especificamente no que se refere ao art. 3º, inciso II, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção da natureza pré-paga nos repasses financeiros. O **item 5 do Termo de Referência** confirma essa exigência ao especificar que os pagamentos deverão ser realizados de forma antecipada, respeitando integralmente a natureza pré-paga, conforme orientado pela regulamentação do Banco Central aplicável às instituições emissoras de moeda eletrônica.

Dessa forma, o Edital atende aos requisitos legais e regulamentares, garantindo que os pagamentos relacionados ao objeto licitado sejam efetuados em conformidade com a Lei Federal nº 14.442/2022 e com as normativas do Banco Central.

Atenciosamente,

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação